

GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

na zona envolvente de edifícios e outros equipamentos



ZONA INTERFACE IMEDIATA

(Faixa de 2 metros a partir das paredes dos edifícios, aplicado a anexos, alpendres ou pérgulas)

- Eliminação e Remoção total dos combustíveis de superfície (manta morta, ervas, arbustos e árvores);
- Se possível, deverá ser criada uma faixa inerte em volta do edifício (terra batida, gralva, etc).



ZONA INTERFACE ALARGADA

(Faixa dos 10 aos 50/100 metros)

- Corte e remoção da vegetação herbácea.

Arbustos:

- Garantir a descontinuidade horizontal.

Árvores:

- Até 8 metros de altura - desramar 50% da árvore.
- Mais de 8 metros de altura, desramar no mínimo 4 metros acima do solo.



ZONA INTERFACE PRÓXIMA

(Faixa dos 2 aos 10 metros)

- Eliminação da vegetação herbácea.
- Eliminação/desbaste dos arbustos e árvores, podendo permanecer exemplares isolados desde que:

Arbustos:

- Garantida a descontinuidade horizontal entre arbustos.
- Distância entre copas deve ser superior a 4 metros.

Árvores:

- Distância entre copas deve ser superior a 4 metros.
- Até 8 metros de altura - desramar 50% das árvores.
- Mais de 8 metros de altura - desramar no mínimo 4 metros acima do solo.



REGRAS GERAIS:

- Em todas as faixas na zona envolvente a edifícios e outros equipamentos, **é proibida a acumulação de lenha, madeira, sobrantes agrícolas/florestais ou outros produtos inflamáveis.**
- As copas das árvores/arbustos devem estar a mais de 5 metros da edificação para evitar a projeção sobre a cobertura.
- A poda ou corte de sobreiros/azinheiras ou outras espécies legalmente protegidas, carece sempre de autorização do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF).
- As intervenções dentro da área do Domínio Público Hídrico carecem de autorização prévia da Agência Portuguesa do Ambiente (APA).

Para esclarecimentos adicionais, pode contactar o 808 200 520 / 211 389 320 (custo de chamada local), em portugalchama.pt ou Gabinete Técnico Florestal da CM Penafiel pelo telefone 255 710 700 (custo de chamada local) ou gabinete.florestal@cm-penafiel.pt

NÃO SE APLICA:

- Áreas sociais.
- No interior das áreas urbanas.
- Jardins.
- Galerias ribeirinhas com descontinuidade vertical da vegetação.
- Territórios agrícolas*, tais como vinhas, hortas, pomares e olivais, desde que estejam limpos.

*pode consultar a CM Penafiel para esclarecimentos adicionais